



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 208/2011**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.072120/11-81,

**DECIDE** não autorizar a prorrogação do prazo de validade, do Concurso Público para Professor Assistente da área de conhecimento de “*Gestão da Produção no Agronegócio*”, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2011.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente